



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1166 DE 05 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 11.409/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal **HORTÊNCIA RIBEIRO DE BARROS**, matrícula n.º 81.862, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2025.

Capão da Canoa, 05 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

12 DE ABRIL DE 1982

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral